



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3142/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei N.º 8.112/1990 e artigo 9º, § único do Decreto N.º 5.707/2006;

considerando Projeto de Capacitação para Graduação ou Pós-Graduação câmpus N.º 177/2017;
considerando Processo N.º 23206.000611.2018-84,

RESOLVE

1. Autorizar o afastamento de JOSIARA PEREIRA AFFONSO, ocupante do cargo de Assistente Social, desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado profissional em Saúde da Mulher, Criança e Adolescente, junto à Universidade Católica de Pelotas, no período de 23/11/2018 a 31/07/2019.
2. Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 22 de novembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 26/11/2018 18:27:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9166

Código de Autenticação: c938b5de4e

